



Ata de Abertura do Processo nº.061/2025.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, às 10h:20min., na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniu-se para analisar o Processo nº.061/2025, Dispensa nº.026/2025, referente à aquisição de kits de respiradores CPAP automáticos, incluindo a unidade principal (CPAP automático), base de apoio e máscara facial ou nasal, destinados ao tratamento da apneia obstrutiva do sono (AOS) em pacientes que necessitam de terapia com pressão positiva contínua nas vias aéreas. Com treinamento ao usuário, ajustes de calibragem ou similares que apresentem demanda logo após o início do uso e troca de acessórios que venham a apresentar danos pelo uso (não sendo a compra desses acessórios de responsabilidade do fornecedor), além de fornecer as devidas garantias legais para o equipamento em seu todo, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, do tipo Menor Preço Global. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam via email os documentos para habilitação e a Proposta de Preços da empresa Werneck Gomes Comércio de Materiais Hospitalares Ltda. – EPP., devidamente preenchidos dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa e analisando-a verificou-se que a mesma estava de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou o valor unitário de R\$5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de R\$34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referencia pela Secretaria Municipal de Saúde. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificado a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação

Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação